



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do ocupante do emprego público de Assessor Especial II do CISABES.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto do CISABES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 14 de março de 2024, a Senhora Virlane Mosken Tamanhao, portador do RG nº 3.316.967 ES e do CPF nº 148.093.307-45, do emprego público de Assessor Especial II do CISABES.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, inclusive para fins de rescisão do vínculo com o CISABES, fica considerado o dia 14 de março de 2024 como o último dia de vínculo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina – ES, 14 de março de 2024.

ELIESER RABELLO
Presidente